



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cipotânea, 10 de julho de 2018.

Ofício nº: 117/2018
De: Gabinete do Prefeito
Para: Câmara Municipal
Ref.: Ofício nº 60/2018

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício em referência, apresentar o relatório de gastos efetuados com a Festa do Milho de 2018:

GASTO	VALOR (R\$)
Shows	147.500,00
Premiações	19.970,00
Estrutura	52.509,00

Informo, outrossim, que detalhamentos acerca de fontes de recursos e dotações orçamentárias podem ser conferidos através do portal da transparência, disponível no site oficial do Município a qualquer interessado.

Finalmente, quanto à não realização dos shows regionais, tal decisão foi tomada em conjunto com a Comissão do Patrimônio Cultural, uma vez que se entendeu que o modelo adotado no ano passado não atingiu o verdadeiro objetivo, restando em análise a sua retomada com novos moldes na próxima Festa do Milho.

Atenciosamente.


JOSE BONIFACIO GOMES
PREFEITO DE CIPOTÂNEA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Vereador Donizete Raimundo Pereira
Cipotânea/MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 757/2018

“Autoriza a instituição de premiação e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Cipotânea aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. - Fica autorizada a instituição de premiação através da qual serão homenageados cidadãos do Município de Cipotânea por ocasião da participação na Festividade local denominada Festa do Milho.

Art. 2º. - A premiação de que trata o artigo 1º., não poderá ser superior à quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e seu pagamento será regulamentado mediante Decreto.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas através de dotações próprias, já consignadas no orçamento.

Art. 4º. - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Cipotânea, 13 de abril de 2018.


JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
PREFEITO DE CIPOTÂNEA

José Bonifácio Gomes
Prefeito Municipal
Cipotânea-MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 11-A/2018

“Regulamenta a Lei Municipal nº 757/2018 e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cipotânea/MG, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 757/2018, **DECRETA**:

Art. 1º. As categorias e valores das premiações referentes à classificação nos concursos a serem realizados por ocasião da participação na festividade local denominada Festa do Milho, bem assim os prêmios de participação ficam definidos na conformidade do anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. A análise quantitativa de produção para definição da classificação dos produtores rurais será realizada pelo Engenheiro Agrônomo responsável pela EMATER.

Art. 3º. A análise da classificação das demais categorias inseridas no concurso será realizada por jurados previamente escolhidos pelo Poder Executivo, ficando vedado o convite a parentes até segunda linha dos concorrentes, assim também aos residentes no Município de Cipotânea/MG.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 26 de junho de 2018.


JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

José Bonifácio Gomes
Prefeito Municipal
Cipotânea-MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CATEGORIA	
CONCURSO DE PRODUTIVIDADE DE MILHO	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 540,00
2º LUGAR	R\$ 490,00
3º LUGAR	R\$ 440,00
4º LUGAR	R\$ 390,00
5º LUGAR	R\$ 380,00
6º LUGAR	R\$ 370,00
7º LUGAR	R\$ 360,00
8º LUGAR	R\$ 350,00
9º LUGAR	R\$ 340,00
10º LUGAR	R\$ 330,00

CATEGORIA	
PARTICIPAÇÃO DE CARREIROS	
CARREIROS REPRESENTANTES	VALOR
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DE CARVALHO (PRATA)	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ PINTO CARNEIRO (MONTANHA)	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL BREJAÚBA (PACIÊNCIA)	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LEANDRO WERNECK (COSTAS)	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL NUNES	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALFREDO ALVES FERNANDES (CÓRREGO SANTANA / DETE)	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESCOLA MUNICIPAL BREJAÚBA 2° ENDEREÇO (PRAÇA JONATHAS PEDROSA)	R\$ 300,00
--	------------

CATEGORIA	
CONCURSO DE MELHORES TRABALHOS ARTESANAIS	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1° LUGAR	R\$ 160,00
2° LUGAR	R\$ 120,00
3° LUGAR	R\$ 110,00

CATEGORIA	
PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATAS A RAINHA DO MILHO	
CANDIDATA REPRESENTANTE	VALOR
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DE CARVALHO (PRATA)	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ PINTO CARNEIRO (MONTANHA)	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL BREJAÚBA (PACIÊNCIA)	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LEANDRO WERNECK (COSTAS)	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL NUNES	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALFREDO ALVES FERNANDES (CÓRREGO SANTANA / DETE)	R\$ 300,00
ESCOLA MUNICIPAL BREJAÚBA 2° ENDEREÇO (PRAÇA JONATHAS PEDROSA)	R\$ 300,00



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA	
PARTICIPAÇÃO DAS ESCOLAS NA ORNAMENTAÇÃO DOS CARROS DE BOI	
ESCOLAS PARTICIPANTES	VALOR
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DE CARVALHO (PRATA)	R\$ 800,00
ESCOLA MUNICIPAL BOA VISTA	R\$ 800,00
ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ PINTO CARNEIRO (MONTANHA)	R\$ 800,00
ESCOLA MUNICIPAL BREJAÚBA (PACIÊNCIA)	R\$ 800,00
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LEANDRO WERNECK (COSTAS)	R\$ 800,00
ESCOLA MUNICIPAL NUNES	R\$ 800,00
ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALFREDO ALVES FERNANDES (CÓRREGO SANTANA / DETE)	R\$ 800,00
ESCOLA MUNICIPAL BREJAÚBA 2º ENDEREÇO (PRAÇA JONATHAS PEDROSA)	R\$ 800,00

CATEGORIA	
CONCURSO DE MELHORES BOLSAS DE PALHA	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º LUGAR	R\$ 160,00
2º LUGAR	R\$ 120,00
3º LUGAR	R\$ 110,00



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA	
CONCURSO DE CARRO DE BOI MELHOR ORNAMENTADO	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1° LUGAR	R\$ 300,00
2° LUGAR	R\$ 250,00
3° LUGAR	R\$ 200,00

CATEGORIA	
CONCURSO - RAINHA DO MILHO	
CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1° LUGAR – RAINHA	R\$ 300,00
2° LUGAR - 1ª PRINCESA	R\$ 250,00
3° LUGAR - 2ª PRINCESA	R\$ 200,00

CATEGORIA	
PREMIAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE MAQUINAS AGRÍCOLAS	
-	VALOR
PRÊMIO POR PARTICIPANTE	R\$ 100,00